



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 21/2026 - PROPLAN (11.01.01)

Nº do Protocolo: 23091.007228/2026-83

Mossoró-RN, 17 de junho de 2026.

O **Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB nº 1.385, de 31 de agosto de 2024, o que determina a alínea "a", inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal e o Art. 27 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001 /2013, no tocante às atribuições do coordenador, estabelece o Contrato nº 9/2026, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque - FGD, o qual tem por objeto o apoio ao projeto "**FORTALECIMENTO E CONSERVAÇÃO DO UMBU CAJÁ NO OESTE POTIGUAR**", pelo processo de nº 23091.006613 /2026-04 e pelo Termo de Responsabilidade do Coordenador, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Glauber Henrique de Sousa Nunes e Giorgio Mendes Ribeiro para serem responsáveis, respectivamente, pela coordenação e vice coordenação do termo em referência;

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução e acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos a este instrumento;

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas deste instrumento.

(Assinado digitalmente em 17/06/2026 14:46)

JOSE DOMINGUES FONTENELE NETO

PRO-REITOR(A)

PROPLAN (11.01.01)

Matrícula: ###816#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/06/2026** e o código de verificação: **74b1655a41**